



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de PORTO SEGURO - BAHIA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - ANO

2019

CNM: 138073.2.0044081-74

Sérgio Fernandes
Oficial

MATRÍCULA Nº -44.081-

DATA 13/11/2019

FICHA Nº -1 - Frente-

IMÓVEL: "APARTAMENTO Nº 06 (SEIS)", localizado no pavimento térreo do Bloco nº 02 do "CONDOMÍNIO FONTANA RESIDENCE", situado à Rua das Gaivotas (Arraial do Tanque Km 57 da Rodovia Porto Seguro X Eunápolis), nesta Cidade de Porto Seguro-Bahia; contendo uma varanda, uma sala, dois quartos, um sanitário e cozinha; com área privativa real de 49,4855m², área real de uso comum de 2,4645m², área real total de 51,95m², correspondendo-lhe uma área de fração ideal de 0,1250; limitando-se de frente com área comum visando o muro de divisa com Carlos Augusto Oliveira de Paula, fundo com área comum e apartamento nº 05, do lado direito com área comum visando bloco nº 01 e do lado esquerdo com área comum visando muro de divisa com a empresa Caralvas Empreendimentos Imobiliários Ltda. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº 01.07.075.1101.006. PROPRIETÁRIOS: CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DE PAULA, portador da C.I RG nº 3097247-SSP/BA e do CPF nº 295.724.105-63, e sua esposa a Sra. PATRÍCIA XAVIER LOUZADA DE PAULA, portadora da CNH nº 837122 - DETRAN/BA e do CPF nº 974.520.257-68; ambos brasileiros, empresários, residentes e domiciliados nesta Cidade de Porto Seguro-Bahia. TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº 02 da Matricula nº 35.327 livro 2, em data de 18 de julho de 2013, neste Cartório Imobiliário. A abertura da Matrícula foi feita de acordo com requerimento, datado de 17.10.2019. Protocolo nº 89.387. DAJE nº 030036 - Série: 002 - Valor: R\$16,08. Escrevente *Sérgio Fernandes*:

R.1/44081 - Prenotação nº 116.131, de 29/10/2024. (PENHORA). Em cumprimento ao mandado datado de 17 de outubro de 2024 e à determinação contida no ofício nº 1213/2024 de 12 de novembro de 2024, extraídos dos autos nº 0004469-53.2023.8.05.0201, da ação de cumprimento de sentença, em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara do Sistema dos Juizados desta Comarca, PROJUDI, requerida por CHIRLEY MARTINS RIBEIRO, contra o proprietário CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DE PAULA, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor do requerente para garantia do crédito no valor de R\$41.557,21 (quarenta e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos). Foi nomeado depositário Chirley Martins Ribeiro. Valor de avaliação: R\$145.000,00. DAJE: 2637.002.211101. Emolumentos: R\$ 368,32. Taxa Fiscal: R\$ 261,56. FECOM: R\$ 100,66. PGE: R\$ 14,64. FMMPBA: R\$ 7,62. Def. Pública: R\$ 9,76. TOTAL: R\$ 762,56. Porto Seguro, BA, 14 de novembro de 2024. Mirela Ramos Rios *M*, Escrevente autorizada.

" Continua no verso "

Documento assinado no Assinador CNP. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.org.org.br/validar/84NE33-TAVY7-35WC5-CD2VX>.

R.2/44081 - Prenotação nº 116.132, de 29/10/2024. (PENHORA). Em cumprimento à determinação contida no ofício nº 1214/2024 de 12 de novembro de 2024, extraídos dos autos nº 0004476-45.2023.8.05.0201, da ação de cumprimento de sentença, em trâmite perante o Juízo da 2ª Vara do Sistema dos Juizados desta Comarca, PROJUDI, requerida por CHIRLEY MARTINS RIBEIRO, contra o proprietário CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA DE PAULÁ, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor do requerente. Foi nomeado depositário Chirley Martins Ribeiro. Valor de avaliação: R\$145.000,00. DAJE: 2637.002.211152. Emolumentos: R\$ 513,58. Taxa Fiscal: R\$ 364,72. FECOM: R\$ 140,36. PGE: R\$ 20,41. FMMPBA: R\$ 10,63. Def. Pública: R\$ 13,62. TOTAL: R\$ 1.063,32. Porto Seguro, BA, 14 de novembro de 2024. Mirela Ramos Rios , Escrevente autorizada.

Registro de Imóveis de Porto Seguro - BA

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 44081, do livro nº 2, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, e noticia integralmente todos os atos, alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias, praticados sobre o imóvel objeto da mesma e que não há nenhuma ocorrência além do que nela está relatado, ressalvado a consulta à Central Nacional de Disponibilidade de Bens (CNIB), que deverá ser realizada concomitante à prática de atos futuros de transferência ou oneração, em decorrência da deficiência histórica nos indicadores pessoais dessa Serventia. CERTIFICO ainda que foram prenotados Escritura Pública sob nº 116455, em 18/11/2024, e Indisponibilidade de Bens - Central sob nº 116463, em 18/11/2024, títulos ainda não registrados, que objetivam ato de registro nesta matrícula. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias. Eu, _____, Mirela Ramos Rios, Escrevente, conferi e assino. Porto Seguro, 19 de novembro de 2024. Protocolo nº 150326. DAJE: 2637.002.211102

EMOLUMENTOS: R\$ 52,38.
TAXA FISCAL: R\$ 37,19.
FECOM: R\$ 14,31.
PGE: R\$ 2,08.
FMMPBA: R\$ 1,08
DEF. PÚBLICA: R\$ 1,40
TOTAL: R\$ 108,44

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2637.AB271683-1
5FPHP012H
Consulte
www.tjba.jus.br/autenticidade

